



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 102/2019

Em, 31 de Julho de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja adicionado no calendário das festividades oficiais do município as datas das Festas dos padroeiros do Povoado Ermo e Povoado Rajada – Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que são festas de grande importância para nosso município e nada mais justo que seja lembrada e comemorada as datas de seus padroeiros.

Certa de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 31 de Julho de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente